



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 222**, a realizar no próximo dia **28 de setembro de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise e ratificação da aprovação de alteração orçamental.

Quarteira, 21 de setembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 222

-----Ao Décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu, em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, por videoconferência, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o tesoureiro - Jorge Ilhéu Bica e a vogal Sónia Alexandra dos Santos Neves. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise e ratificação da aprovação de alteração orçamental. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Ratificar a Aprovação da alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, alteração nº 9, conforme tabela em anexo. -----

Ponto 2.2 - Ratificar a Aprovação da alteração Nº11 (em aberto) - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

O Tesoureiro,  -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal, Sónia dos Santos Neves -----

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----